

**EDITAL Nº 01/2024**

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no  
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)  
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

**Turma 2024**

PROCESSO Nº 60094.002045/2023-43

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO DA FASE RECURSAL DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP)  
(4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

<b>ITEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA (0 - 10)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	PSM 008 - T2024	7,300	INDEFERIDO
2	PSM 023 - T2024	8,833	INDEFERIDO
3	PSM 039 - T2024	8,100	INDEFERIDO
4	PSM 056 - T2024	5,433	INDEFERIDO
5	PSM 057 - T2024	5,833	INDEFERIDO

**COMUNICADO**

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD Nº 4330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, e, nos termos do Edital nº 01/2024, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado da fase recursal para a análise e avaliação do projeto preliminar de pesquisa (PPP), conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Qualquer dúvida adicional o candidato poderá entrar em **contato** pelo e-mail: [selecao.ppgsdd@defesa.gov.br](mailto:selecao.ppgsdd@defesa.gov.br)

Atenciosamente

Comissão de Seleção

**Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO**

Presidente da Comissão de Seleção

(PORTARIA ESD SECDEPPG/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD Nº 1761, DE 09 DE ABRIL DE 2024)



INTEGRANDO FORÇAS  
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonísio, Chefe**, em 14/06/2024, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7195920** e o código CRC **8BAFF8D5**.